



Prefeitura Municipal de Mossoró
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte




O Município de Mossoró, através da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com o Art. 15 da Lei Municipal nº 20/68, de 28 de setembro de 1968, confere a

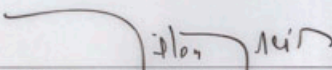
Gilberto Passos Gil Moreira

a MEDALHA DA ABOLIÇÃO, por serviços de relevância excepcional e notória prestados à cultura, conforme reconhecimento da Comissão Permanente.

Mossoró-RN, 28 de setembro de 2007.



Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita



Prof. Milton Marques de Medeiros
Reitor



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Gabinete do Reitor

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Fone: 84.3315-2148 - Fax: 84.3315-2108
home page: <http://www.uern.br> - e-mail: reitoria@uern.br - 59610-210 - Mossoró -RN

Portaria n.º 5760/2007-GR/UERN

Outorga Medalha da Abolição.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Artigo 15 da Lei Municipal n.º 20/68, de 28 de setembro de 1968;

CONSIDERANDO as comemorações do trigésimo nono aniversário da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN;

CONSIDERANDO sua valiosa contribuição para a cultura como formação dos valores do espírito,

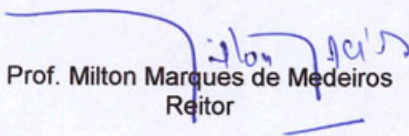
RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar a Medalha da Abolição ao Excelentíssimo Senhor **Ministro Gilberto Passos Gil Moreira.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 24 de setembro de 2007.


Prof. Milton Marques de Medeiros
Reitor